



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO

DECRETO N° 054/2014 - DE 14 OUTUBRO DE 2014

Homologa as instruções Normativas que dispõem sobre as Normas internas da Administração Municipal e dá outras providências...

ARIVALDO MEDEIROS DE SANTANA, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.

DECRETA:

ARTIGO 1º- Ficam homologadas as Instruções Normativas que dispõe sobre as Normas Internas e Controle dos serviços executados pelos diversos setores da Administração Pública Municipal como segue:

IN n°.	Versão	Assunto
001/2014	1	Lei Orçamentária Anual - SPO/LOA
002/2014	1	Lei de Diretrizes Orçamentária - SPO/LDO
003/2014	1	Elaboração do Plano Plurianual - PPA
004/2014	1	Norma Interna Setor de Recursos Humanos
005/2014	1	Controle de Convênios e Consórcios - (SCV)
006/2014	1	Controle de Frota - STR
007/2014	1	Aquisições de Produtos e Serviços, Licitações e Contratos - SCL
008/2014	1	Controle Patrimonial, Almojarifado de Todas as Secretarias
009/2014	1	Departamento de Contabilidade - SCC
010/2014	1	Regulamenta Procedimentos para Contratação de Obras e Serviços de Engenharia - SPO II
011/2014	1	Diárias



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO

ARTIGO 2º - Fica o Controle Interno responsável pela implementação, orientação e acompanhamento.

ARTIGO 3º - Os Servidores Públicos Municipais e os Servidores cedidos ao Município deverão observar os procedimentos das instruções normativas, fazendo essas parte da rotina de trabalho e atividades conforme as atribuições e competências de cada cargo.

ARTIGO 4º - As instruções Normativas serão revisadas e atualizadas conforme a necessidade da administração executiva, podendo ser alteradas no todo ou em parte.

ARTIGO 5º - O Setor de Controle Interno enviará por escrito cópia das instruções para as Secretarias conforme sua competências e essas divulgarão aos servidores à ela vinculados.

ARTIGO 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

São José do Povo, 14 de Outubro de 2014.

ARIVALDO MEDEIROS DE SANTANA

Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicada
No Jornal Oficial da AMM-MT nº _____
__/__/____.